



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° DG-10, de 2 de setembro de 2009**

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do art. 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2008-11.03.2009,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias à servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora, no período de 08.09.2009 a 07.10.2009.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 2 de setembro de 2009



DARGI BORGES VIEIRA

Diretor-Geral da Câmara Municipal

Extrato publicado no Jornal do Oeste,  
n° 7.056, de 04.09.2009, na pág. 6

PORDG 010/2009  
AUTORIA: Poder Legislativo

